



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
GONZAGA DO
MARANHÃO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Ano 6 - Edição Nº 578 de 15 de Junho de 2022



O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

DECRETO: 016/2022

DISPÕE SOBRE A POSTERGAÇÃO DA DATA EM QUE SE COMEMORA O DIA DE CORPUS CHRISTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



- ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO: 016/2022

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil,

Art. 1º - Fica postergado, no âmbito do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, para o dia 20 de junho de 2022 o ponto facultativo do dia 16 de junho, em que se celebra o dia de Corpus Christi, uma importante comemoração para a igreja católica.

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços considerados de natureza essencial.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE JUNHO DE 2022.


Francisco Pedreira Martins Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal

